

JORNAL AMATRA 21



AMATRA 21 e ESMAT 21 promovem *Seminário sobre Direito e Processo do Trabalho*



Prof. Sérgio Torres Teixeira, Juíza Tereza Cristina de Carvalho, Des. José Barbosa, Prof. Márcio Túlio Viana, Presidente da AMATRA 21 Luciano Athayde Chaves, Juiz Décio Teixeira de Carvalho

Magistrados do Trabalho do
NE participam de Encontro
Regional de AMATRAS

p 4

Entrevistas exclusivas
com Márcio Túlio Viana
e Sérgio Torres Teixeira

p 7 a 9

Nova direção do Tribunal
Regional do Trabalho da
21ª Região toma posse

p 10

Magistrados da 21ª Região participam do XII CONAMAT



Magistrados da 21ª Região participaram ativamente das atividades do XII CONAMAT, em Campos do Jordão/SP.

Editorial

Nós estamos seguros? A resposta para esta pergunta é: não !! Dentre todas as coisas que mais afligem os brasileiros, duas merecem destaque: violência e desemprego. Esse é o resultado apontado em todas as pesquisas de opinião realizadas do Oiapoque ao Chuí. Segue-se no mais a corrupção, a fome, as doenças, etc. A insegurança, não é de hoje, está impregnada em nossa sociedade de uma forma que só teremos sua derrota se atacadas as suas origens mais profundas.

As desigualdades sociais devem ser diminuídas. A riqueza deve ser distribuída de forma que o povo não seja obrigado a viver abaixo da linha de pobreza. Até os escravos do passado possuíam, a exceção da liberdade, direitos básicos à moradia, alimentação e alguns, até à educação. O pobre, o humilde, o carente, o favelado, o desempregado, o doente, sequer possuem esses "privilégios".

O exemplo de honestidade, transparência e eficiência deve ser inerente à atividade do Estado que, usando o dinheiro público, deve se fazer presente, corrigir distorções e investir na evolução de sua nação.

Infelizmente, a discussão no Palácio do Planalto é outra. Passam-se os dias e vão surgindo novos assuntos, novos escândalos, novas CPIs, novas disputas pelo poder e as coisas importantes vão sendo deixadas de lado. O poder público sequer consegue fazer com que seus órgãos de segurança pública cumpram seu papel. Pretende combater a violência criando novas figuras penais, como é o exemplo do Estatuto do Desarmamento, sem a garantia de que será eficiente na fiscalização do seu cumprimento.

A insegurança não se resume à violência urbana. A insegurança também está presente na classe trabalhadora que sofre com a ameaça do desemprego. O trabalho formal é minoria na população economicamente ativa. O medo do desemprego transita os corredores das empresas como um fantasma ameaçador, obrigando os trabalhadores a, muitas vezes, se submeterem a situações desfavoráveis e até, ilegais. A informalidade é uma realidade cruel. O trabalhador informal está à margem das garantias previstas na legislação trabalhista e sem qualquer perspectiva de futuro como cidadão e trabalhador.

Até onde o ser humano, o cidadão vai agüentar essa situação de insegurança que insiste em se instalar e permanecer? Até quando sua dignidade será vilipendiada e agredida? Será que nossos filhos e netos viverão em um mundo mais solidário e humanizado?

Finalizando, citamos as palavras de J.P. Sartre: "Enquanto um só ser humano for agredido ou injustiçado em qualquer parte do mundo é toda humanidade que está sendo violentada nele".

A INSEGURANÇA NÃO SE RESUME À VIOLÊNCIA URBANA

ALEXANDRE ÉRICO ALVES DA SILVA
TESOUREIRO DA AMATRA 21

Agenda de eventos e cursos

I Encontro Norte-Nordeste de Juízes e Procuradores do Trabalho

Data: 28 a 30/11/2004

Local: Natal/RN.

Curso de Doutorado em Direito Social

Data: 06/09/2004 a 07/10/2005

Local: Universidad Castilla de La Manchaz/Espanha.

V Congresso Regional do Ministério Público

Data: 03 a 06/11/2004

Local: Natal/RN.

I Congresso Internacional de Direito Eletrônico

Data: 08 a 13/11/2004

Local: Petropolis/RJ.

Aniversariantes

04/01 Joseane Dantas dos Santos
05/01 Hamilton Vieira Sobrinho
06/01 Lilian Matos P. da Cunha Lima
09/02 Edwar Abreu Gonçalves
12/02 Lygia Maria de Godoy Batista
15/02 João Felipe Leite
14/03 Maria Auxiliadora B. M. Rodrigues
18/03 Alexandre Érico Alves da Silva
28/03 Carlos Newton de Souza Pinto
11/04 José Barobosa Filho
17/04 Maria Suzete M. de H. Diógenes
17/04 Ricardo Luís Espíndola Borges
03/05 Maria de Lourdes Alves Leite
19/05 Tereza Cristina de A. Carvalho
01/06 Daniela Marques de Souza
06/06 Antônio Soares Carneiro
08/06 Isaura Maria Barbalho Simonetti
11/06 Gustavo Muniz Nunes
12/06 Waldeol Gomes Confessor
22/06 Aluisio Rodrigues
26/06 Germano Silveira Siqueira
23/07 Simone Medeiros Jalil Anchieta

24/07 Luciano Athayde Chaves
24/07 Antônio Gonçalves Pereira
04/08 Gláucia Maria Gadelha Monteiro
05/08 Tereza Olga Menescal de Carvalho
07/08 Lúcio Flávio Apolinário Ribeiro
17/08 José Dário de Aguiar Filho
19/08 Maria do Perpétuo W. de Castro
24/08 Elizabeth Florentino G.de Almeida
02/09 Eridson João F. de Medeiros
09/09 Dilner Nogueira Santos
16/10 Bento Hercúlio Duarte Neto
22/10 Joaquim Silvio Caldas
30/10 Raimundo de Oliveira
15/11 Ronaldo Medeiros de Souza
18/11 Décio Teixeira de Carvalho
22/11 Hermann de Araújo Hackradt
22/11 Magno Kleber Maia
28/11 Manoel Medeiros Soares de Souza
23/12 José Vasconcelos da Rocha
26/12 Joanilson de Paula Rêgo Júnior
29/12 Zéu Palmeira Sobrinho

Expediente

O JORNAL AMATRA 21 É UMA
PUBLICAÇÃO BIMESTRAL DA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO
TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN

PRESIDENTE
Luciano Athayde Chaves

VICE-PRESIDENTE
Simone Medeiros Jalil Anchieta

SECRETÁRIO
Décio Teixeira de Carvalho Júnior

TESOUREIRO
Alexandre Érico Alves da Silva

DIRETOR DE INFORMÁTICA E DE
DIVULGAÇÃO
Dilner Nogueira Santos

CONSELHO FISCAL
Tereza Olga Menescal de Carvalho,
Germano Silveira Siqueira e
Gláucia Maria Gadelha Monteiro

AMATRA 21
Rua Raimundo Chaves, 2182 - Sala 302

Empresarial Candelária
Candelária - Natal/RN
Tel.: (84) 231-4287/234-0974/9921-0043
Site: www.amatra21.org.br
E-mail: amatra21@digicom.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Anna Angélica Azevedo
RN00653JP
angelika@digicom.br
Tel.: (84) 9418-3744/234-5904

PROJETO GRÁFICO
Terceirize

XII CONAMAT discute relações de trabalho e direitos humanos



XII CONAMAT reuniu Magistrados do Trabalho de todo o Brasil: Min. Nelson Jobim fala no encerramento do Congresso e presidente da ANAMATRA na plenária de encerramento

Com o tema "Afirmação e Resistência: O Trabalho na Perspectiva dos Direitos Humanos", o XII Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho foi realizado nos dias 05, 06 e 07 de maio, em Campos do Jordão, São Paulo. A edição deste ano do CONAMAT foi promovida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA - e realizada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Para discutir e deliberar sobre temas vinculados ao Direito, ao Poder Judiciário e a outros assuntos de interesse da sociedade, dos operadores do Direito e, em particular, da Magistratura Trabalhista, o evento atraiu Juizes, Advogados, Procuradores e estudantes de todo o país, que somaram mais de 1.200 participantes. Vinte associados à AMATRA 21 participaram do CONAMAT, proporcionalmente uma das maiores delegações presentes. Foram 830 Juizes que tomaram parte ativamente da intensa programação científica e das discussões sobre a contextualização do Direito do Trabalho em tempos de globalização e de flexibilização impostas pela nova ordem econômica.

O evento foi uma oportunidade para os Magistrados discutirem, dentre outros, assuntos de grande importância, a função político-social da Justiça e do Direito do Trabalho na sociedade atual sob o ângulo dos direitos humanos.

Este ano, a conferência de abertura do CONAMAT coube ao Advogado e Professor Celso Lafer, reconhecido nome da Academia brasileira.

O segundo dia de atividades foi marcado pela apresentação de painéis sobre "Economia Solidária - Autogestão, Co-Gestão e o Direito do Trabalho" e "Direitos de Personalidade nas Relações de Trabalho", pelas reuniões das Comissões Temáticas, pelo Encontro dos Magistrados Internautas e pela conferência do jurista espanhol Koldo Mikel Santiago Redondo, Professor Titular de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Universidade do País Basco.

A atenção dos participantes no último dia de reuniões foi direcionada para os painéis acerca das "Ações Afirmativas e Inclusão Social" e do "Direito Penal e Violência nas Relações de Trabalho". A conferência de encerramento ficou sob a responsabilidade da Professora Ivette Senise Ferreira, da Universidade de São Paulo.

Além das palestras, o Congresso destacou-se pela grande produção científica. Durante a Assembléia Geral do XII CONAMAT, foram apresentados os relatórios das Comissões Temáticas, mencionando expressamente as conclusões das 48 teses apresentadas durante todo o encontro, cujos conteúdos consolidaram a posição oficial da ANAMATRA sobre os temas estudados. Destaque para a tese da Juíza do Trabalho da 21ª Região, Daniela Lustoza Marques de Souza, sobre "Discriminação etária e mercado de trabalho",

aprovada pela Plenária do evento. A íntegra do documento está disponível no site da AMATRA 21 - www.amatra21.org.br.

Os associados às AMATRAS, participantes que possuem direito a voto, deliberaram sobre matérias de interesse da Magistratura Trabalhista e da sociedade brasileira, por conseguinte. Naquela ocasião, também foi redigida a "Carta de Campos do Jordão", da qual constaram as conclusões do XII CONAMAT.

A noite foi de conagração para os participantes. O clima descontraído da festa de encerramento animou todos os presentes, que no dia seguinte participaram de torneios de tênis e de futebol. A cidade que receberá o 13º CONAMAT, em 2006, será Maceió, em Alagoas.

Nos dias 04 e 05 de maio, foi realizado o Encontro de Comunicação Social das AMATRAS, promovido pela Diretoria de Comunicação da ANAMATRA. Vários jornalistas participaram do evento, que debateu a inserção de temas judiciais na mídia.



Conferência do Prof. Koldo Mikel Santiago

Encontro Regional das AMATRAS do NE discute as reformas constitucionais



constitucionais dominam a agenda política e parlamentar de nosso país. E quando se anuncia o fim de uma reforma, anuncia-se, desde logo, o início de uma outra, ou mesmo da segunda etapa daquela que acabara de ser concluída. Isso tudo, num país que ostenta uma Constituição Federal de pouco mais de quinze anos, mas que já foi emendada mais de quarenta vezes. Esse é um contexto que nos faz lembrar das palavras do ilustre compositor catalão, Joan Manuel Serrat, que em certa canção sentenciou: as reformas nunca acabam."

O encontro regional das AMATRAS do Nordeste foi organizado pelas Associações dos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas e da Bahia. A próxima edição do evento será organizada pela AMATRA 5 e terá sede na Bahia.

Nos dias 24, 25, 26 e 27 de março, 170 Juizes do Trabalho de todos os estados da região Nordeste estiveram reunidos no Hotel Blue Tree Park, em Cabo de Santo Agostinho/PE, para participar do II Encontro Regional dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Nordeste, cujo tema central foi "As Reformas Constitucionais e o Novo Modelo do Estado".

Durante o evento, foram discutidos assuntos atuais como A Nova Configuração do Estado na Atual Crise do Capital; A Reforma do Judiciário; Imprensa e Poder: o Monopólio da Informação e a Questão Democrática; A Democratização do Poder Judiciário; A Reforma Trabalhista e A Reforma da Estrutura Sindical. Os palestrantes foram Sérgio Lessa, Paulo Schmidt, César Queirós Benjamin, José Nilton Pandelot, Hugo Melo Cavalcanti, Grijalbo Fernandes Coutinho, Cláudio Brandão e Otávio Brito Lopes. Um dos destaques foi a conferência de abertura, ministrada pelo Prof. Celso Antonio Bandeira de Melo.

Este ano, a Presidência do Encontro, que é anual, coube à AMATRA 21 (Rio

Grande do Norte) presidida pelo Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves. O evento foi marcado pela qualidade da parte científica e pela agradável convivência social dos Magistrados e de suas famílias.

Na solenidade de abertura, Luciano Athayde falou sobre a importância da escolha do tema central do Encontro "Há aproximadamente dez anos, as reformas



Juízes do Trabalho

participam de seminário sobre Direito e Processo do Trabalho

No dia 16 de abril, a comunidade jurídica norte-riograndense reuniu-se no auditório do Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, sede do Tribunal Regional Trabalho da 21ª Região, para discutir assuntos atuais acerca do Direito do Trabalho.

Com a temática central voltada para os "Novos aspectos das relações de trabalho e suas tutelas judiciais", o Seminário sobre Direito e Processo do Trabalho foi um sucesso, atraindo mais de 80 pessoas para as quatro sessões de debates. "Considero a iniciativa de promover seminários como este extremamente oportuna e louvável. Oportuna, porque tem que se fixar novos parâmetros e paradigmas do pensamento jurídico e, segundo, porque estimula o estudo, como também a convivência para o estudo" declarou a Desembargadora Federal Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro.

O evento, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região - AMATRA 21 e pela Escola da Magistratura Trabalhista - ESMAT 21, em parce-

ria com o TRT 21, abordou temas essenciais à atuação jurisdicional, como: Discriminações e assédios; Crise e perspectiva do movimento sindical; Direito do Trabalho e economia solidária; Reintegração no emprego; (hipóteses de cabimento da reintegração, tutela jurisdicional reintegratória, vias processuais de concretização da tutela reintegratória); Efetivação da antecipação de tutela reintegratória; Excepcionalidade da via executiva em sentido restrito; Efetivação imediata da tutela jurisdicional em face da natureza mandamental de capítulos da sentença reintegratória.

Além de abordar matérias atuais e polêmicas, os seminários promovidos pela ESMAT21/AMATRA21 visam a incrementar as ações que incentivam, primordialmente, ao aperfeiçoamento funcional dos membros da Magistratura Trabalhista da 21ª Região. "Acho maravilhoso eventos como este seminário. Nós mesmos, que integramos a Magistratura do Trabalho, deveríamos prestigiar e cobrar mais a realização deste tipo de iniciativa, porque sempre estamos precisando de aperfeiçoamento e de reciclagem", afirma a Juíza do Trabalho Elizabeth Florentino Gabriel de

Almeida. O Desembargador Federal Raimundo de Oliveira também concorda com a filosofia da ESMAT21/AMATRA21 de investir em eventos desta natureza "Acho de muita valia iniciativas deste tipo, porque faz com que nós possamos reciclar os nossos conhecimentos, inclusive a prática e outros procedimentos."

Os expositores do seminário sobre Direito e Processo do Trabalho foram os professores Sérgio Torres Teixeira, Juiz e Professor da FDR/UFPE, da UNICAP, da ESMATRA VI e da ESMape, que falou sobre a tutela reintegratória, e Márcio Túlio Viana, Juiz aposentado e Professor nas Faculdades de Direito da UFMG e PUC-Minas, que deu grande destaque às discussões sobre a Reforma Sindical. "O professor Márcio Túlio Viana, por seu espírito crítico, é um desses arautos de uma nova visão das coisas", elogia Maria do Perpétuo Socorro Wanderley

O público-alvo do seminário foi composto por Magistrados, advogados, membros do Ministério Público e acadêmicos de Direito.



Sérgio Torres Teixeira e Márcio Túlio Viana



O professor Márcio Túlio Viana esteve em Natal para participar do Seminário sobre Direito e Processo do Trabalho promovido pela AMATRA 21/ESMAT21. O evento abordou os novos aspectos das relações de trabalho e suas tutelas judiciais. Profundo conhecedor do movimento sindical brasileiro, o professor concedeu a seguinte entrevista ao Jornal AMATRA 21.

Reforma *Sindical*



AMATRA - As alterações previstas no texto da Reforma Sindical podem, em algum momento, gerar crise e alterar a perspectiva do movimento sindical brasileiro?

MT - Sim, o texto da Reforma Sindical traz grandes mudanças, se por acaso for aprovado do jeito que foi consensuado. Não significa necessariamente que sejam boas mudanças. Traz, digamos, algumas esperanças, mas também muitas preocupações.

AMATRA - Como o Sr. avalia a estrutura sindical brasileira?

MT - Hoje em dia, no Brasil, a estrutura sindical é muito rígida e pouco

“...o texto da Reforma Sindical traz grandes mudanças, se por acaso for aprovado do jeito que foi consensuado. Não significa necessariamente que sejam boas mudanças.”

democrática. Um dos pontos de rigidez e de falta de democracia é a chamada unicidade sindical: só pode haver um sindicato por categoria na mesma base territorial. Isso não é bom porque pode levar a um sindicalismo pouco representativo, que não se vê alvo de nenhuma concorrência. Isso propicia também a geração de dirigentes pelegos. A contribuição sindical obrigatória também contribui para isso. Se de um lado ela viabiliza a sobrevivência de sindicatos simplesmente pequenos, mas ainda assim atuantes, por outro lado também permite que sindicatos sem a menor representatividade sobrevivam. Outra falha do nosso sistema atual é a impossibilidade de contratações coletivas nacionais. É impossível haver acordo entre vários grupos diferentes de trabalhadores em nível nacional. As Centrais Sindicais não podem fazer isso, porque embora existam na prática, elas não são consideradas entidades sindicais pela Lei e isso dificulta a união dos trabalhadores em torno de objetivos comuns. Outro ponto negativo, pelo menos do ponto de vista de muita gente, é o poder normativo da Justiça do Trabalho. Outro problema é a falta de maiores garantias contra a despedida arbitrária, que faz com que o empregado tenha medo de se sindicalizar ou de participar de movimentos coletivos, especialmente num contexto de desemprego estrutural. Mas não se pode re-

duzir a questão sindical a essas falhas. Elas apenas agravam um problema que tem contornos muito mais amplos e afeta o sindicalismo no mundo inteiro. O sindicato está em crise especialmente em razão do novo modelo econômico, que fragmenta a empresa e o próprio universo operário, espalha o medo do desemprego, precariza as relações de trabalho e espalha pelos quatro cantos do mundo uma nova ideologia, voltada para o mercado e para o individualismo. Por isso mesmo, também não se pode, de forma simplista, achar que o nosso modelo sindical deve ser virado completamente ao avesso, apenas porque se trata de uma "herança de Vargas". A liberdade sindical, por exemplo, não deve ser completa, sem parâmetros mínimos, pois do contrário poderá enfraquecer ainda mais o movimento coletivo.

AMATRA - Quais são os pontos negativos e positivos encontrados na proposta de Reforma Sindical?

MT - A reforma tem uns pontos positivos porque ela, até certo ponto, torna o modelo atual mais democrático. Outro fato positivo é que ela também percebe que é meio complicado trocar completamente de modelo e instaurar simplesmente uma liberdade completa. Escolheu-se um caminho de meio termo. Só que esta solução de meio termo envolve também sérios riscos. Vai haver

pluralismo sindical, qualquer sindicato, para se formar, terá de ter uma certa representatividade, um certo percentual de trabalhadores filiados. Mas mesmo essa regra não é absoluta, porque os sindicatos atuais, e também os que se formarem até a véspera da nova Lei, vão poder continuar como estão, desde que queiram. Se quiserem continuar sendo os únicos, eles serão os únicos, como se fosse um direito adquirido. Evidentemente, todos vão querer continuar assim. Mas há um detalhe. Para manter o monopólio, o sindicato terá de ser representativo, e se manter assim. Caso contrário, perde o monopólio e até a condição de sindicato. A não ser que uma entidade superior, que pode ser uma central, uma federação ou confederação, ceda a ele um pouco de sua própria representatividade. Mas isso também tem um ponto negativo: o sindicato vai ficar nas mãos da central. Se ele não seguir a política da central, ela pode fechá-lo. Por outro lado, a reforma fortalece muito as cúpulas, em detrimento das bases, e não permite que as próprias bases se abram para a representação de um universo crescente de trabalhadores informais, subempregados, desempregados e excluídos.

AMATRA - Esse, então, seria o ponto mais polêmico da Reforma Sindical?

MT - Acho que o ponto mais complicado da reforma diz respeito à negociação coletiva. Até há alguns anos, quando se sentava à mesa de negociações, o sindicato podia simplesmente conquistar direitos ou não conquistar nada. Era impossível perder!

A Lei não permitia e estabelecia patamares mínimos. Com isso dava força para o sindicato e equilibrava um pouco a balança, porque mesmo o sindicato sendo uma coletividade, o capital tende a ser mais forte. Essa estrutura começou a ser desmontada com a Constituição de 1988.

A Constituição encheu os trabalhadores de direitos, constitucionalizando-os, tornado-os mais fortes, mas ao mesmo tempo permitiu que os salários pudessem ser reduzidos via negociação coletiva. Essa regra tem sido até interpretada de uma forma mais ampla. Ora, isso muda radicalmente a relação de forças. Antes, como eu dizia, um dirigente se sentava à mesa de negociação, como representante dos tra-

“Até a greve cede lugar a uma espécie de locaute disfarçado. E isso inviabiliza que o sindicato cumpra o seu papel histórico, que é o de melhorar a condição de vida do trabalhador.”

balhadores, e outro como representante dos patrões, e o primeiro dizia: "olha, queremos isso, queremos aquilo, e se você não nos der, nós vamos fazer greve".

Hoje o que é que acontece? A greve está inviável, a não ser no setor público. Todo mundo tem medo até de passar na porta do sindicato e ainda há os terceirizados que dificultam essa pressão.

Hoje, o patrão também pode reivindicar. Então quando o representante dos trabalhadores colocar a mão no bolso para tirar a lista de reivindicações, o empregador diz: "Espere aí, eu também tenho a minha lista de reivindicações! Eu quero baixar isso, baixar aquilo e se vocês não concordarem, mudo a minha empresa daqui e dispenso todo mundo". A coisa se inverte!

Até a greve cede lugar a uma espécie de locaute disfarçado. E isso inviabiliza que o sindicato cumpra o seu papel histórico, que é o de melhorar a condição de vida do trabalhador. As poucas forças que lhes restam são usadas então para perder menos. Isso é

“...pode acontecer no futuro que surja uma redução dos direitos dos trabalhadores, através de Lei, e todos os outros direitos se tornem negociáveis “

muito complicado, especialmente, no contexto atual, em que o sindicato está fragilizado não tanto por causa da "herança de Vargas", mas principalmente por causa da reestruturação produtiva e da globalização econômica.

AMATRA - Qual seria a pior consequência dessa alteração para o movimento sindical e para o trabalhador?

MT - O risco, agora, é o aprofundamento desse processo de transformação gradativa de normas imperativas em normas negociáveis. Tal como aconteceu com o salário, pode acontecer com outras tantas no futuro.

Quando a reforma trata da negociação coletiva, ela só abre exceção para direitos mínimos previstos na Lei. Ela nem diz que lei será essa. Então, pode acontecer no futuro que surja uma redução dos direitos dos trabalhadores, através de Lei, e todos os outros direitos se tornem negociáveis e que a negociação coletiva seja não um terreno para a conquista de direitos, mas um terreno de luta para evitar a perda deles.

Até no discurso dos dirigentes sindicais você percebe uma certa cumplicidade com essa tendência.

Tento me explicar melhor. Até umas décadas atrás, os sindicatos tinham um espaço político que lhes dava legitimidade, onde eles conquistavam alguns direitos.

Agora, como está muito difícil conquistar novos direitos, o próprio sindicato perde o objetivo de existir. Então, ele se vê tentado a criar artificialmente a necessidade da existência dele. Aí o seu novo papel será lutar para que o direito não seja desconstruído.

Ainda que inconscientemente ele se vê tentado a aderir a esta proposta. Posso estar errado, mas tudo parece sinalizar neste sentido.

A própria ordem das reformas em Brasília. Primeiro a Reforma Sindical, depois a Reforma Trabalhista. Porque se você reforma primeiro o sindicato, poderá dizer que ele está forte o suficiente para que se possa reduzir a legislação. Quando na verdade isso vai acontecer dificilmente, porque a estrutura toda, no mundo todo, conspira contra os sindicatos. Um autor estrangeiro chega a dizer que o sindicato é logicamente incompatível com o novo modo de produção.

Tutelas antecipadas

Expositor do Seminário sobre Direito e Processo do Trabalho, o professor Sérgio Torres Teixeira abordou questões inerentes à antecipação de tutelas no Direito do Trabalho. Em entrevista exclusiva ao Jornal AMATRA 21, ele fala sobre assuntos diversos como Reformas Constitucionais e no Direito Processual do Trabalho.

“A Justiça do Trabalho é o ramo do Judiciário mais indicado para apreciar tais questões, em virtude da proximidade com o objeto nuclear do seu ramo jurídico principal...que é o contrato de emprego”

AMATRA -Qual a sua avaliação acerca do projeto que insere modificações na estrutura do Poder Judiciário - PEC 29/2000 - em tramitação no Senado?

ST: Não tive oportunidade de fazer um estudo mais profundo, mas pelo que vi até aqui, as mudanças serão superficiais, e, como conseqüências, incapazes de promover uma verdadeira mudança nos problemas estruturais do Poder Judiciário. Alterações na forma de seleção de magistrados (tanto no concurso para juízes de 1º grau como no procedimento eletivo para juízes de tribunais) seriam bem vindas, inclusive com a exigência de cursos de preparação de longa duração, à semelhança do sistema encontrado em países como Portugal. A diminuição de injunções políticas externas nos tribunais somente será alcançada com uma profunda modificação na forma de seleção/composição dos órgãos de segundo grau. Não vejo grande avanço em tal sentido.

AMATRA -O texto do art. 114 da CF, que trata da competência da Justiça do Trabalho, sofreu alguns ajustes durante as discussões da CCJ do Senado. Qual a repercussão dessas modificações no Direito do Trabalho?

ST: As modificações trarão grandes repercussões para o judiciário Trabalhista, que

passará a ser responsável pelo julgamento de causas atualmente estranhas ao nosso âmbito de atuação. Será de fundamental importância para a Justiça do trabalho e seus magistrados a ampliação proposta, incluindo questões como crimes contra a organização do trabalho e acidentes de trabalho, além de litígios envolvendo relações de trabalho nas quais o prestador ;e uma pessoa física (ou seja, incluindo os autônomos e os eventuais). A Justiça do Trabalho é o ramo do Judiciário mais indicado para apreciar tais questões, em virtude da proximidade com o objeto nuclear do seu ramo jurídico principal (Direito do Trabalho), que é o contrato de emprego. Litígios acidentários, por exemplo, envolvem questões diretamente relacionadas às questões trabalhistas já sob a nossa responsabilidade, facilitando a coleta de provas e a avaliação do julgador. Muito importante também será a competência para aplicar multas administrativas quando verificadas irregularidades no ambiente de trabalho. A situação atual é absurda: podemos julgar questões trabalhistas entre empregado e empregador mas não podemos condenar este último pelas infrações que reconhecemos. As mudanças vão revolucionar a atuação do Judiciário Trabalhista.



AMATRA - Como o Sr. analisa a aprovação do texto proveniente da Câmara de Deputados, que mantém o efeito vinculante da súmula editada pelo STF e institui para os demais Tribunais Superiores a súmula impeditiva de recursos?

ST: Se for aprovado o projeto em tais moldes, será uma vitória meramente parcial das associações de magistrados. O instituto da súmula impeditiva (especialmente quando também aplicada internamente no âmbito da administração pública) é uma inovação muito interessante, pois diminui o número de recursos sem podar a atuação dos juízes. A súmula vinculante, por sua vez, impede a livre atuação do juiz de primeiro grau, impondo um posicionamento sob ameaça de sanção disciplinar. Quem julga deve ter liberdade para decidir. Se o juiz julgar em determinado sentido somente em virtude da ameaça de uma sanção disciplinar, não estará decidindo como um juiz, mas apenas cumprindo uma ordem superior como um agente executor de decisões anteriores. Reduz a importância do juiz de primeiro grau, enquanto "soldado da linha de frente batalha pela realização de justiça". De igual forma, a súmula vinculante pode gerar uma "ditadura jurisdicional do STF", extremamente pernicioso se o Executivo tiver (como geralmente tem) forte influência nos julgamentos do respectivo tribunal.

AMATRA - Qual a sua opinião sobre o controle externo do Poder Judiciário como apresentado na proposta governamental de Reforma do Judiciário? O Sr. concorda com a criação do Conselho Nacional de Justiça?

ST: Pessoalmente, acho importante a existência de algum órgão que possa exercer um controle externo sobre a atuação administrativa dos tribunais, pois os Tribunais de Contas e os mecanismos de controle interno não revelam a eficiência necessária para evitar abusos, conforme a história recente nos revela. Agora, um órgão externo com poderes de censura sobre a atuação jurisdicional dos juízes será mais uma forma de intervenção política indevida no âmbito do Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça deve existir, mas não com poderes para censurar a atuação jurisdicional dos magistrados e/ou demitir juízes pela via

“O instituto da súmula impeditiva... é uma inovação muito interessante, pois diminui o número de recursos sem podar a atuação dos juízes.”

administrativa.

AMATRA - No seu ponto de vista, quais os pontos negativos e positivos encontrados na proposta de Reforma Trabalhista?

ST: Os pontos positivos se resumem às tentativas de atualizar a nossa legislação, em parte ultrapassada pelos avanços tecnológicos e seus reflexos sobre a clássica relação de emprego. Precisamos de dispositivos legais capazes de disciplinar as novas formas de manifestação da velha relação de emprego. Os pontos negativos são muitos, notadamente as propostas relacionadas com a flexibilização de normas de proteção, normalmente significando a diminuição de garantias conquistadas com muito esforço pelos trabalhadores do passado. Difícil é ver um exemplo de flexibilização que implique no aumento de direitos trabalhistas. Normalmente, no máximo representa uma promessa de adiamento da data da despedida do empregado.

AMATRA - O que é necessário ser reformado no Direito Processual do Trabalho para dar maior celeridade aos processos na Justiça do Trabalho?

ST: Na realidade, é necessário proporcionar ao juiz do trabalho poderes efetivos para assegurar a efetividade de suas decisões, incluindo a possibilidade de prender o devedor que se recusa a cumprir uma decisão judicial (como pro-

“...é necessário proporcionar ao juiz do trabalho poderes efetivos para assegurar a efetividade de suas decisões...”

posto por uma comissão criada pela AMB para fazer sugestões em busca da efetividade processual). À primeira vista, pode parecer excessivamente rigoroso e com conseqüências desastrosas. Acredito, contudo, que não ocorriam muitas prisões. A simples ameaça seria suficiente para mudar a mentalidade dos devedores.

AMATRA - Em que situações no Direito Trabalho, o trabalhador pode solicitar Tutelas Antecipadas?

ST: Em qualquer situação na qual, em face de elementos suficientes para autorizar um juízo de evidência em seu favor, o empregado demonstre interesse em obter desde logo a entrega da tutela jurisdicional. Lamentavelmente, o processo jurisdicional é excessivamente longo. Entre a propositura da ação e a sentença e entre esta e sua execução, há um longo interregno de tempo. E tal quadro pode implicar na falta de serventia do provimento final. Hoje não se deve exigir mais um juízo de certeza, alcançável apenas ao final do processo de conhecimento, quando o risco de inutilidade do provimento final é maior. Basta um juízo de probabilidade, quando há forte evidência da existência do seu direito, para justificar o adiantamento dos efeitos da tutela final mediante a concessão da antecipação de tutela. É um instrumento eficaz, se bem utilizado.

AMATRA - Na sua avaliação, as recentes reformas no Código de Processo Civil, como a Antecipação de Tutela, melhoraram o Direito Processual Civil?

ST: Com certeza. As inovações na legislação processual produziram grande avanço no âmbito do processo civil. Mas tenho que reconhecer, ainda falta uma mudança na mentalidade dos juízes e demais operadores para realmente obter um avanço significativo na eficiência do nosso modelo processual. Hoje, temos instrumentos aptos a proporcionar maior efetividade, mas, via de regra, o uso dos mesmos ainda é tímido, insuficiente, insatisfatório. Precisamos ter mais coragem e iniciativa no uso de instrumentos como a antecipação de tutela e as sanções processuais como a relativa ao ato atentatório ao exercício da jurisdição (art. 14 do CPC). Somente assim poderemos cumprir melhor o

Encontro discute metas administrativas

Seguindo o exemplo de outras associações de membros da Justiça Trabalhista, a AMATRA 21 promoveu no dia 04 de junho um encontro entre Juizes do Trabalho e a direção eleita do Tribunal Regional do Trabalho - TRT 21. Participaram do evento 25 Magistrados do Trabalho. Na reunião, foram debatidos os programas e as metas administrativas a serem desenvolvidas no biênio

2004/2006, durante a gestão da Des. Maria de Lourdes Alves Leite, presidenta eleita do TRT 21, bem como discutidas sugestões de ações administrativas que objetivem a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao jurisdicionado. O ponto central do debate foi a proposta de valorização dos servidores do Tribunal e o estreitamento das relações entre os Magistrados de primeiro e segundo grau e diretores das Secretarias das Varas.

Também estão nos planos da nova direção, a instalação de duas novas Varas do Trabalho em Natal e a continuidade do progresso institucional da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Norte. A AMATRA 21, presidida pelo Juiz Luciano Athayde Chaves, acredita que a união de esforços e o debate de idéias são elementos essenciais ao desenvolvimento institucional da Justiça do Trabalho na 21ª Região.

Cartilha

A ANAMATRA assinou convênio com a Caixa Econômica Federal para viabilizar a impressão da Cartilha do Trabalhador. Em forma de revista em quadrinhos, a cartilha será mais uma ferramenta de difusão dos direitos básicos do trabalhador. No RN, a implantação do projeto ficará a cargo da Comissão Social da AMATRA 21.

Nova direção do TRT 21 toma posse

A posse da nova direção do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região ocorreu no dia 18 de junho, Centro de Convenções de Natal. Em sessão solene, assumiram a presidência e a vice-presidência do TRT

21, a Desembargadora Federal Maria de Lourdes Alves Leite e o Desembargador Federal Eridson João Fernandes Medeiros, respectivamente. A AMATRA 21 deseja sucesso à nova administração!

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Está sendo discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei - PL 7077/2002 - que prevê a criação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA. O anteprojeto da CNDT foi apresentado ao Congresso Nacional, após aprovação do texto pelo Conselho de Representantes da ANAMATRA. A tramitação da matéria teve início pelo Senado. Se aprovado pela CCJ da Câmara, o projeto poderá ser encaminhado diretamente para a sanção presidencial. A CNDT será exigida pelos órgãos públicos a empresas privadas que solicitem financiamento em bancos

estatais, participem de licitações ou forneçam para qualquer programa governamental. Na prática, a emissão da Certidão Negativa faz com que os débitos julgados e irrecuráveis na Justiça do Trabalho sejam relacionados, incluindo a empresa em um cadastro negativo. Segundo do presidente da AMATRA 21, Juiz Luciano Athayde Chaves, "a certidão irá agilizar as execuções trabalhistas, pois as empresas com débitos trabalhistas serão obrigadas a quitá-los para obter benefício do poder público". Para viabilizar a emissão da CNDT, o Tribunal Superior do Trabalho antecipou-se à aprovação do projeto e determinou a informatização da Justiça do Trabalho no Brasil.

3ª Vara do Trabalho de Mossoró

O então presidente do TRT 21, Des. Carlos Newton, presidiu a solenidade de inauguração da 3ª Vara do Trabalho em Mossoró, ocorrida no dia 28 de maio. O evento foi bastante prestigiado por Magistrados e autoridades locais. A diretoria da AMATRA 21 esteve presente à solenidade. A distribuição de processos trabalhistas para as 1ª e 2ª Varas foi suspensa para que a nova atinja o total de 600 processos. No dia 14 de junho, devem ser realizadas as primeiras audiências na 3ª Vara. Hoje, existem mais de 7 mil processos em tramitação nas Varas do Trabalho de Mossoró.

Os Magistrados Trabalhistas conseguiram mais uma vitória. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 6671/02, de iniciativa da ANAMATRA, que amplia a competência da Justiça do Trabalho. Agora, os conflitos nas relações de trabalho que não têm o chamado vínculo empregatício, como nos casos

dos representantes comerciais autônomos, tomadores de serviços, corretores, transportadores autônomos, empreiteiros e subempreiteiros, parceiro ou arrendatário rural e proprietário, cooperativas de trabalho, seus associados e respectivos tomadores de serviços serão dirimidos na Justiça Trabalhista. No entanto, a competência para julgar as questões dos servidores

públicos permanece sob a égide da Justiça Federal. A ampliação de competência da Justiça do Trabalho é um projeto há muito defendido pela associação nacional dos Magistrados do Trabalho que visa a efetividade das decisões judiciais e a maior racionalidade na distribuição de competências entre os ramos do Judiciário.

Competência da Justiça do Trabalho

Encontro Norte-Nordeste

A AMATRA 21 está organizando juntamente com o Ministério Público do Trabalho da 21ª Região o I Encontro Norte-Nordeste de Juizes e Procuradores do Trabalho, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro em Natal. Os primeiros contatos com possíveis patrocinadores e para a definição da programação científica já foram feitos. A intenção da Diretoria da AMATRA 21 e do Procurador-Chefe do MPT, José Lima, no Rio Grande do Norte é de captar patrocínio, a fim de viabilizar a realização do evento sem a cobrança de taxas para Juizes e Procuradores do Trabalho. O evento também será aberto à comunidade jurídica. Já está confirmada a presença do Min. Lélío Bentes para a conferência de encerramento.

Novo site

A página da AMATRA 21 na internet está de cara nova. O site institucional da Associação tem uma nova programação visual muito mais moderna e atraente. Novas seções também foram criadas e o acesso às informações está mais fácil. Para que o conteúdo do site esteja sempre atualizado contamos com a colaboração dos colegas associados para fornecer material para publicação, como artigos, sentenças, acórdãos e notícias jurídicas com temas alusivos à jurisdição trabalhista.

A sua visita é muito importante. O endereço é www.amatra21.org.br



Patrocínio

A Delphi Engenharia e a Drogaria Globo/Guararapes são os novos patrocinadores do Jornal AMATRA 21.

Apoio institucional

No dia 10 de maio, o presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, acompanhou o presidente do TRT da 21ª Região, Desembargador Federal Carlos Newton, e o Juiz do Trabalho Gustavo Muniz Nunes a uma reunião na sede da Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Norte para tratar das ameaças de morte sofridas pelo Magistrado. O colega apresentou uma notícia crime e o Tribunal solicitou ao Ministério da Justiça proteção policial para garantir a integridade física do Magistrado.

O caso preocupa a AMATRA 21, principalmente, depois do assassinato do Juiz Nei Machado Cordeiro, em Santa Catarina e das ameaças de morte sofridas pelo Juiz Ricardo Georges Affonso Miguel, no Rio de Janeiro. A associação colocou-se a inteira disposição do colega.

Projeto Social

A Comissão Social da AMATRA 21, formada pelos colegas Simone Jalil, Daniela Lustoza Marques de Souza e Edwar Abreu Gonçalves, está recolhendo assinaturas para o Termo de Adesão Prévia ao convênio a ser firmado junto ao Conselho Municipal da Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente a fim de viabilizar ajuda financeira para a Casa de Passagem do Município de Natal, entidade assistida pelo Projeto Social da AMATRA 21 desde 2002.

Pelo convênio, as doações em dinheiro poderão ser consignadas na folha de pagamento dos associados em benefício da Casa de Passagem. As doações contribuirão para o reaparelhamento da entidade, que atende a uma média diária de 20 crianças. Os contribuintes receberão comprovante de doação para dedução no Imposto de Renda.

Posse TST

A diretoria da AMATRA 21 e vários Magistrados da 21ª Região prestigiaram a solenidade de posse da nova direção do Tribunal Superior do Trabalho. Naquela ocasião, o Min. Vantuil Abdala, presidente do TRT, comprometeu-se a investir na modernização da área de informática dos Tribunais Regionais, a defender a aprovação da majoração de juros na execução na Justiça do Trabalho e a adotar uma postura política ativa em temas nacionais ligados à temática trabalhista.

Desvinculação da AMB

Na reunião do dia 04 de maio do Conselho Geral de Representantes da ANAMATRA, durante o CONAMAT, dezessete Associações dos Magistrados do Trabalho confirmaram a desvinculação institucional à Associação dos Magistrados Brasileiros, dentre elas a AMATRA 21. A Assembléia-Geral confirmou a posição adotada em 2000. Estima-se que cerca de 60% dos 3.200 Juizes do Trabalho brasileiros sairão da AMB nos próximos meses. Os Magistrados Trabalhistas avaliam que a entidade não tem legitimidade para representar nacionalmente a categoria, função que cabe à ANAMATRA. As sete associações que optaram pela continuidade da vinculação à AMB acreditam que este não é o momento de se debater a desvinculação, devido às discussões da reforma do Judiciário.

Doutorado no Espanha

Os Juizes da 21ª Região, Aluisio Rodrigues e Hermann de Araújo Hackradt, foram aprovados na seleção para o Curso de Doutorado na Espanha, promovido pela ANAMATRA em parceria com a Universidade Castilla La Mancha. A seleção dos currículos ficou a cargo exclusivo da Universidade. O curso irá conferir Diploma de Estudos Avançados, que possibilitará acesso aos programas de doutorado de universidades espanholas. A AMATRA 21 parabeniza aos colegas aprovados.

Reforma Agrária

O Juiz do Trabalho Zéu Palmeira Sobrinho participou como painalista do Seminário "A atualidade da Reforma Agrária no Brasil" realizado no período de 03 a 05 de junho, no auditório da Biblioteca Central Zila Mamede, na UFRN. Zéu Palmeira foi representando a AMATRA 21.

ADIN

A ANAMATRA propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN 3172 - com pedido de liminar, contra dispositivos da Emenda Constitucional 41/03 e da Medida Provisória 167/04. A entidade contesta a cobrança de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas.



XII CONAMAT

A Justiça do Trabalho da 21ª Região foi bem representada no XII CONAMAT, realizado na cidade serrena de Campos do Jordão, em São Paulo.

O evento foi marcado pela intensa programação científica, mas no tempo livre, depois das conferências e debates, os associados curtiram o "friozinho" da serra durante passeios e jantares.

Esses momentos foram marcados pela descontração e pelo bom humor.

Veja alguns registros da parte social do CONAMAT 2004.



Programação noturna

Os Juízes do Trabalho participaram de jantares oferecidos pela organização do XII CONAMAT. As noites frias de Campos do Jordão foram um atrativo a mais para a animação e um bom bate papo entre colegas.

ética

É assim que construímos credibilidade.


Delphi
Engenharia Ltda
(84)203 6000

Brickling



Gillette®

DROGARIA
GLOBO
Guararapes

Sempre mais por VOCÊ

215.8000 